



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI Nº 1331/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 388.113,76 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de arrecadação nas suas respectivas fontes de recursos, no valor R\$ 388.113,76 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e dos Programas relacionados em anexo.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS

ANEXO I – ACRESCIMO

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADE DE SAÚDE - AB BASICA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	244.000,00
TOTAL			244.000,00

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	27.375,00
TOTAL			27.375,00

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SAUDE BUCAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	34.750,00
TOTAL			34.750,00

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação/Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS
 (CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL)

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
3.3.90.32	Material, bem ou serviço p/ distribuição Gratuita	1520.0000	56.988,76
TOTAL			56.988,76

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 – SAÚDE
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Ação/Atividade: AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	1215.0000	25.000,00
TOTAL			25.000,00